



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em. 107/99

N.º 09

Imprensa Livre

LEI N.º 383/99

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a UNIÃO CRISTÃ ESPÍRITA JOSÉ LUIZ DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a UNIÃO CRISTÃ ESPÍRITA JOSÉ LUIZ DO ESPÍRITO SANTO, fundada em 10 de junho de 1995, com sede na Rua 95, lote 21, quadra 2104, Centro, Balneário Jaconé, 3º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de julho de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ
Prefeito Municipal